

LEI Nº 11.201, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Autor: Deputado Wilson Santos

Denomina Enfermeiro Athaide Celestino da Silva a nova ala do Hospital Metropolitano de Várzea Grande.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Enfermeiro Athaide Celestino da Silva a nova ala do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Hospital Metropolitano de Várzea Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 80a05eeb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar